



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

PORTARIA N.º 469/2023

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”.

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E de acordo com o requerimento da funcionária abaixo descrita;

De acordo ainda com Lei Complementar 04/06, Seção VII, Artigo 108, Paragrafo 2º e suas alterações;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a Sra. BENEDITA DE LOURDES DA SILVA FREITAS, portadora do RG 25.010.292-4 e CPF 121.567.088-51, ocupante do cargo de SERVENTE, previsto pelo Anexo II da Lei 780/16, e suas alterações, Licença para tratar de interesses Particulares, no período de 12 de Setembro de 2023 a 10 de Setembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 12 de Setembro de 2023.


MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta secretaria na data supra.


ANA CLAUDIA SARTE DOS SANTOS
Assistente Administrativo